



## ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior. **PEQUENO EXPEDIENTE.**

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, deputadas, público aqui presente, quem nos acompanha pela TV e pela Rádio Alems. *“Ata da Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Marcio Fernandes e João Henrique, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cinco da Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 52.517, 53.093, 53.105, 53.111, 53.449, 53.452, 53.455, 53.458, 53.461, 53465, 53468, 53.471, 53.474, 53.477, 53.480, 53.483, 53.758, 53.761, 53.764, 53.804, 53.912, 53.915, 53.918, 53.922, 53.929, 53.933, 53.936, 53.939, 53.942, 53.945 e 53.948/2026, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Marcio Fernandes, Gleice Jane, Zeca do PT, Paulo Duarte, Renato Câmara, Antonio Vaz e Lidio Lopes. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Zé Teixeira e Lucas de Lima. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Zé Teixeira e João Henrique. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada aos familiares de Cândida Graciela Chamorro Argüello; requerimento de moção de congratulação, de autoria dos deputados Gerson Claro e Paulo Corrêa, endereçada ao senhor promotor de Justiça, doutor Alexandre Magno Benites de Lacerda, pela posse no cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para o biênio 2026–2028, ocorrido em 9 de fevereiro de 2026, com cópia ao senhor conselheiro Paulo Gonet Branco, presidente conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao senhor procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Romão Avila Milhan Junior; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, pelo ato de bravura dos bombeiros militares: sargento Everton Thiago Ponço, sargento Edmilson Carvalho da Silva, sargento Hélio Santos Capecchi, soldado Pedro Lucas Costa Monteiro e soldado Claudemir Pereira, em reconhecimento ao heroico trabalho realizado no resgate de uma criança no município de Ivinhema; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 10 de março do corrente ano, às nove horas, para a realização de*



*Sessão Solene de entrega do 'Troféu Celina Jallad'; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Gleice Jane, Professor Rinaldo, Caravina, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Paulo Duarte, Pedro Kemp, Caravina e Gerson Claro. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis". Foi lida a ata, senhor presidente.*

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem a queira impugnar, dou-a por aprovada. Com a palavra, o segundo-secretário para a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2026: Ofício nº 965/2026, do Ministério dos Povos Indígenas, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 4.733/2025); Ofício nº 33/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 4.502/2025); Ofícios nºs 52.865, 52.868, 52.871, 52.877, 52.883, 52.886, 52.889, 52.892, 53.037, 53.043, 53.049, 53.052, 53.055, 53.059, 53.062, 53.065, 53.069, 53.072, 53.075, 53.078, 53.081, 53.084, 52.087, 53.090, 53.096, 53.099, 53.102, 53.108, 53.114 e 53.120/2026, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Renato Câmara, Junior Mochi, Lia Nogueira, Caravina, Jamilson Name, Neno Razuk, Gleice Jane, Antonio Vaz, Roberto Hashioka, Zeca do PT, Lidio Lopes e Zé Teixeira; Carta nº 468.027/2026, da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde, respondendo ao requerimento do deputado Zé Teixeira (Prot. nº 029/2026). Senhor presidente, está lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Antes de passar a palavra ao deputado Pedro Kemp, registro uma moção de pesar, aos familiares do senhor Antonio Nino Manoel dos Santos, conhecido como o "Nino do Posto", falecido no dia 9 de janeiro. O Nino do posto, como era chamado, estava à frente de seu tempo; na época dos grandes bailes, levava artistas para Ivinhema, era muito conhecido e muito carismático. Registro também uma indicação, ao senhor governador Eduardo Riedel, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, ao diretor-presidente da Agesul, senhor Rudi Fiorese, e ao diretor-presidente do Dnit/MS, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando, em caráter de urgência, a realização de melhorias na sinalização horizontal e vertical, bem como a implantação de redutores de velocidade no trevo que interliga a BR-376 e a MS-147, que dá acesso ao distrito de Culturama, no município de Fátima do Sul. A presente indicação faz-se necessária em razão da precariedade da sinalização existente no referido trevo, situação que tem causado diversos acidentes e colocado em risco a vida de condutores, passageiros e pedestres que transitam pelo local (recentemente deu-se lá um acidente com vítima fatal). Outra indicação, esta endereçada ao diretor-presidente da Agesul, solicitando a pavimentação asfáltica de um trecho de aproximadamente 4,5 quilômetros da MS-455, até o trevo que dá acesso ao Capão Seco, no município de Sidrolândia. Trata-se de uma

reivindicação de moradores e produtores rurais da região do Capão Seco que enfrentam sérias dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada se torna praticamente intransitável. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar uma moção de congratulação à cientista Tatiana Coelho Sampaio, bióloga e chefe do Laboratório de Biologia da Matriz Extracelular do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ, pelo relevante avanço científico por ela alcançado em sua trajetória de pesquisa e pela contribuição de grande impacto para a ciência brasileira. A presente moção tem como objetivo reconhecer a notável contribuição da pesquisadora Tatiana Coelho Sampaio, que desde 1997 dedica-se ao estudo da polilaminina, uma versão derivada da laminina, proteína produzida naturalmente pelo corpo humano, desenvolvida em laboratório, capaz de estimular a reconexão de neurônios danificados em lesões na medula espinhal. O avanço permitiu que pacientes paraplégicos e tetraplégicas recuperassem movimentos após usar a medicação. O resultado desse trabalho consistente e inovador concretizou-se no início deste ano com o desenvolvimento de um medicamento 100% brasileiro, marco significativo para a ciência nacional, que recebeu autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para iniciar a fase 1 de estudos clínicos, representando importante avanço na área biomédica e abrindo novas perspectivas para a pesquisa e a inovação no país. Até o momento, ao menos dezesseis pacientes brasileiros obtiveram autorização judicial para receber a aplicação experimental da medicação. Desses, pelo menos cinco apresentaram recuperação parcial dos movimentos, fato que devolve a esperança a pacientes com lesão medular. Essa conquista simboliza o talento, a dedicação e a excelência da comunidade científica brasileira, reafirmando a importância do investimento em pesquisa e tecnologia como instrumento essencial para o desenvolvimento do país e para a promoção do bem-estar da população. Mais do que avanço científico, este feito representa motivo de orgulho nacional, demonstrando que a ciência produzida no Brasil possui qualidade, relevância e potencial transformador, capaz de posicionar o país como protagonista no cenário científico internacional. Diante de sua brilhante trajetória e de sua significativa contribuição para a ciência e para a sociedade, esta Casa de Leis presta-lhe esta justa e merecida homenagem, reconhecendo o impacto de seu trabalho e o legado que inspira a presente e a futura gerações de pesquisadores. A pesquisadora brasileira merece esta homenagem, presidente, uma vez que seu trabalho está sendo reconhecido em todo o país como uma grande contribuição à ciência e também ao tratamento de paraplégicos e tetraplégicos. Nós já vimos em reportagens na televisão pacientes, que tiveram lesão medular recente, que estão recuperando os movimentos. Isso é uma grande esperança, é um grande impulso para o desenvolvimento de pesquisas em torno do tratamento para devolver o movimento das pernas, dos braços, para essas pessoas que sofreram acidente, que tiveram lesão medular. É um avanço, uma revolução o que está acontecendo aqui, graças a pesquisas científicas — no Brasil! — da pesquisadora doutora Tatiana Coelho Sampaio. Ressalto também que esse medicamento, que essa vacina, só não foi patenteado porque o governo passado cortou recursos, orçamento para pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Perdemos essa oportunidade, porque o governo passado era negacionista, não investia em pesquisa, não investia em ciência e tecnologia. Mas agora

o país voltou a ter esse olhar para a importância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência. Tomara que essa pesquisadora tenha muito sucesso nas pesquisas que vem realizando e possa ajudar muita gente que hoje está numa cama, numa cadeira de rodas. Também, senhor presidente, quero apresentar uma moção de congratulação, à Escola Estadual Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã, pelos seus 45 anos de história, comemorados no dia 13 de fevereiro. Ao completar 45 anos de existência, a instituição reafirma seu compromisso com a promoção do conhecimento, com o desenvolvimento humano e com a construção da cidadania, desempenhando papel fundamental na comunidade, por meio do trabalho dedicado de seus profissionais da educação, servidores, alunos e famílias. A escola representa um importante espaço de aprendizado, convivência, transformação social, sendo referência na formação educacional e na promoção de valores que contribuem para o fortalecimento da sociedade. Apresento também uma indicação, endereçada ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa/MS, solicitando informações acerca do processo de implementação do Programa Luz para Todos na aldeia Pirajuí, localizada no município de Paranhos. Esta é uma demanda dos moradores da aldeia Pirajuí, que buscam esclarecimento quanto ao andamento do processo de inclusão daquela comunidade nesse programa tão importante que é o "Luz para Todos". Em 11 de junho de 2025, encaminhamos uma indicação ao Ministério de Minas e Energia solicitando a inclusão da referida aldeia no programa, cuja resposta veio positiva quanto à possibilidade de se atender à demanda. Posteriormente foi realizado um levantamento *in loco* das unidades consumidoras, etapa fundamental para a implementação do serviço. Tendo em vista esse avanço inicial, a comunidade busca informações sobre o estágio atual do processo, tendo em vista a importância da implementação desse serviço que é essencial para garantir uma melhoria na qualidade de vida, econômica e social aos moradores daquela comunidade indígena... Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, apenas para registrar aqui que a Igreja Católica, todos os anos, através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realiza neste período da Quaresma a chamada Campanha da Fraternidade, campanha que visa a sensibilizar a sociedade sobre um tema específico. Como diz a própria CNBB, a Campanha da Fraternidade busca identificar onde é que a fraternidade está sendo ferida, onde é que a dignidade das pessoas está sendo ferida. Pois este ano a Campanha da Fraternidade tem por tema o direito a habitação digna no Brasil; é uma campanha muito importante, porque busca refletir sobre as condições de moradia de milhões de brasileiros; e aqui em Mato Grosso do Sul são milhares de famílias na fila aguardando a oportunidade de ter acesso a uma habitação digna. É bom lembrar que no governo passado o Programa Minha Casa Minha Vida foi suspenso, foi inclusive substituído pelo tal Casa Verde e Amarela, sendo que aqui em Mato Grosso do Sul nós não vimos nenhuma dessas casas sendo construída; agora, no governo do presidente Lula, voltou o programa Minha Casa Minha Vida, voltou e voltou com força, com orçamento, com investimento, e já muitas

unidades habitacionais estão sendo construídas, inclusive em aldeias indígenas e assentamentos. Nós então louvamos aqui a iniciativa da CNBB, através da Campanha da Fraternidade, de eleger o tema da moradia digna para todos. Esperamos que com essa campanha governos municipais e estaduais se sensibilizem e se somem ao Governo Federal nesse trabalho, investindo mais em habitações populares, ajudando a reduzir essa fila de milhares de famílias à espera de uma casa decente para morar. Parabéns à CNBB pela escolha do tema. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Marcio Fernandes.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Tenho uma indicação ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agesul e ao diretor-presidente da Energisa/MS, solicitando viabilize-se a interligação da rede elétrica da estrada do Jauru, na região de São Romão, zona rural, na divisa entre os municípios de Rio Verde, São Gabriel do Oeste e Coxim, no município de Coxim. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Só queria fazer uma retificação na fala do colega que nos antecedeu. Com base nos depoimentos da própria doutora Tatiana Sampaio, destinatária de uma moção de congratulação pelo sucesso com a polilaminina, o problema com a patente deveu-se à diminuição dos investimentos na transição entre os governos Dilma e Temer, de modo que a responsabilidade disso recai sobre esses dois governos, na fase transitória. Era o que tinha, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Eu não me inscrevi mas peço pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Só para esclarecer, assim como fez o colega João Henrique. Quanto ao programa Casa Verde Amarela, do governo Bolsonaro, eu quero dizer que rodei os setenta e nove municípios do estado atrás de uma casa verde amarela e não achei absolutamente nenhuma! Nenhuma! Ou seja, se fizeram em outros estados, não sei, mas aqui foi vergonhoso, um fiasco, vexatório o tal do programa da Casa Verde Amarela feito pelo Bolsonaro e a equipe dele. É isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrado a Segunda Parte do Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De

autoria do deputado Antonio Vaz: cinco indicações (Prot. nºs 00202/2026, 00201/2026, 00200/2026, 00199/2026, 00198/2026). De autoria do deputado Jamilson Name: uma moção de congratulação (Prot. nº 00204/2026). De autoria do deputado João Henrique: uma moção de congratulação (Prot. nº 00196/2026). De autoria da deputada Gleice Jane: duas indicações (Prot. nºs 00187/2026, 00186/2026). De autoria do deputado Junior Mochi: cinco indicações (Prot. nºs 00191/2026, 0195/2026, 00194/2026, 0193/2026, 0192/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 00212/2026). De autoria da deputada Lia Nogueira: duas indicações (Prot. nºs 00189/2026, 00188/2026); um requerimento (Prot. nº 0190/2026). De autoria do deputado Lidio Lopes: um projeto de decreto legislativo (Prot. nº 00203/2026). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 00197/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 0210/2026, 0208/2026); duas moções de congratulação (Prot. nºs 00211/2026, 0209/2026). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 00205/2026). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 00207/2026, 00206/2026).). Registramos a presença da vereadora Simone Gomes Nascimento, de Coxim; do vereador Luiz Eduardo dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Coxim; e do vereador Maurício Helpis, também de Coxim; sejam bem-vindos. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — sem revisão do orador — Bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha pelos canais e redes sociais desta augusta Casa de Leis. Subo a esta tribuna já sugerindo — de novo — ao governador Eduardo Correa Ridel que preste atenção à *hashtag* "#treamãodomeubolso". Volto a mencionar essa campanha que ganhou as sete regiões do estado, porque ela nos convida a debater, nesta Casa, qual é o efetivo alcance das normas escritas. Como disse certa vez o vice-presidente escolhido pela Dilma, Michel Temer, *verba volant scripta manent*, ou seja, as palavras voam, mas a escrita permanece. Pois o governador Eduardo Riedel (e o seu secretário de Fazenda, que estava, talvez esteja ainda, em viagem internacional pela Tailândia, com parada em Singapura e indo para o destino final, Dubai), assinou um decreto de resolução infundindo medo no contribuinte, para promover uma arrecadação abusiva, extorsiva — colocaram isso, deputado Vaz, deputado Zeca, por escrito! *Scripta manent*, a escrita fica. Não é possível extrair da tal resolução outro sentido senão o que lá deveras está. Parece que agora o Governo quer fazer crer às instituições que tudo isso não passou de um sonho, que os fiscais, sim é verdade, fizeram um cálculo aritmético, notificando os contribuintes a pagar, mas que tudo não passara de um procedimento educativo. Quer dizer que estão sendo levados para dentro da Sefaz assuntos inúteis?!... Quer dizer, levanta-se meticulosamente uma divergência contábil, um débito, convidam-se os devedores a pagar sob pena de multa... e isso inutilmente? apenas por caráter educativo?!... Mentira! Isto foi feito para ameaçar, cobrar, arrecadar tributo, engordar o caixa do Estado, porque o Estado vai mal das pernas. Fizeram uma reunião, emitiram nota conjunta (que a Fecomercio se recusou a assinar). Ora, deputado Hashioka, aquilo que está escrito, está escrito, não é possível apagar. Eu queria, deputado Zeca, era apagar as fantasias que o secretário de

Fazenda deve ter usado no carnaval, enquanto o povo vai é tendo de se equilibrar na corda bamba. Buscando no site da Secretaria de Fazenda, deputado Jamilson Name, vê-se que as competências do senhor Bruno Gouveia Bastos, nomeado pelo governador Riedel como superintendente de Administração Tributária da Sefaz, são as seguintes: "I – a formulação e a execução da política de administração tributária do Estado, e a orientação dos contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária estadual; II – a promoção da fiscalização da arrecadação de tributos de competência do Estado de Mato Grosso do Sul, ou de outro ente tributante (...); III – a realização de estudos e pesquisas para previsão de receita e tomada de providências, para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Estado; (...) VII – a pesquisa de mecanismos de evasão fiscal, a estimativa do seu volume e a sistematização da metodologia de controle, além do aperfeiçoamento de métodos de planejamento fiscal; VIII – a realização de levantamento de informações econômico-fiscais, objetivando o planejamento e a execução de ações fiscais preventivas ou repressivas, a serem realizadas pela Superintendência de Administração Tributária (...)." Por que digo isso? Porque essas entidades, deputado Zeca do PT, deputado Hashioka, deputado Vaz, assinaram uma nota com o Governo dizendo que aquilo tudo não passou de um pesadelo, que foi um delírio da oposição, que é mentira, que é *fake news*. Mas nós denunciamos o pesadelo do contribuinte, e o fizemos com base naquilo que o Governo efetivamente fez. Agora, gostaria de trazer a Vossas Excelências uma fala do ilustríssimo senhor Bruno Goveia, numa live com o Contagri News, onde fica muito claro que sim, que é uma notificação. Eu peço então um minutinho da atenção de Vossas Excelências para o que diz o superintendente Gouveia Bastos: "Não depende de adesão, é um programa de autorregularização, ou seja, a Sefaz está divulgando isso no domicílio eletrônico do contribuinte. Isso vale para os contribuintes que estão enquadrados no Simples Nacional, o contribuinte entra no E-mail *fazenda* e, na aba *pendências fiscais/divergências*, vê se o Fisco não o está alertando sobre alguma divergência — aí ele pode fazer a correção e pagar a alíquota do Simples e não ser autuado: se não o fizer, ele corre o risco de ser autuado. O que muda em relação ao passado? Muda que antes ele era autuado para depois se defender, agora ele está sendo avisado de que existe uma divergência; o contribuinte se autorregulariza e aí, ao sanar a divergência, fica quite com o Fisco. Qual que é o benefício? Em sendo devido o imposto, ele paga pela alíquota do Simples; se for autuado, ele paga a alíquota de 17% e mais a multa de 100%. Então é uma oportunidade de regularizar-se antes da autuação, pode ser até que o contribuinte corrija a apuração e não deva nada, aí ele não é nem autuado nem tem de pagar nada." Essas autoridades deviam ser proibidas de participar de *live* e de falar em nome do Governo... Percebam que o superintendente, a pessoa que redigiu esse decreto e o empurrou para o governador e para o secretário de Fazenda, essa pessoa diz a coisa expressamente: "Você tem a oportunidade de fazer a retificação, se não fizer, eu vou autuar, e vou autuar fora da alíquota do Simples, pelos cinco anos retroativos, e se você não fizer certinho, eu vou lhe impor uma multa de 17% mais 100%". Ele está dizendo que se não retificarem, as pessoas serão autuadas em 34%!... Ora, depois vem o Governo, reúne os conselhos de contabilidade, a Fiems, a Famasul, a Associação Comercial, e diz: "Fiquem tranquilos, mudei de ideia". Uma mentira, deputado Zeca do PT! Esse governador vai cobrar, sim, os cinco últimos anos! Ou a nossa Casa age, atua, interrompe a cobrança, enterra a cobrança

votando um projeto de suspensão da resolução, votando uma espécie de remissão, de anistia, ou o governador poderá, sim, cobrar isso do contribuinte; poderá cobrar isso dos microempreendedores, que são as empresas adeptas do Simples Nacional, deputada Mara. Esse senhor Bruno Gouveia Bastos, não fui eu que dei a ele autorização para falar em nome do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul! Então que não se diga que nós interpretamos errado, que é uma *fake news*, que é uma mentira, que nós estamos infundimos medo nas pessoas. Ora, este senhor está dizendo em claro, alto e bom som que essa foi a vontade deles, deputada Gleice Jane! Ele estava explicando a resolução, explicando a ideia, uma ideia que partiu de dentro da Sefaz. Claramente! Ora, governador, então exonere esse senhor, exonere seu secretário de Fazenda! porque eles estão falando por Vossa Excelência. Eles estão dizendo que quem não retificar de *moto próprio* será autuado. E eles é que utilizaram o termo *notificação*... Ah, foi a oposição que criou, não era uma notificação fiscal — não, senhor: eles falaram como se *comunicação* fosse. Então, na defesa do próprio instituto, deputada Mara, existe a autorregulamentação; alguns governos implementaram isso com sucesso, governos que não estavam mal das pernas, que não estavam no vermelho, que não estavam utilizando a autorregulamentação para arrecadar. É um instituto que, se feito em parceria com o contribuinte, pode até lhe ser benéfico; você pode, dentro de um período de transição, chamar o contribuinte para dentro do Governo. Eles fizeram isso no vermelho, utilizando um instituto para arrecadar! Nós temos modalidades legais de lançamento tributário, que são três: lançamento de ofício, lançamento por homologação e lançamento por declaração... Lançamento por declaração é quando o contribuinte declara o seu próprio imposto de renda, deputada Mara... Então eles utilizaram um instituto que ainda está em desenvolvimento, sem amparo legal, para amedrontar o contribuinte... e cada uma dessas pessoas tem um pequeno negócio, um pequeno comércio. Essas pessoas receberam notificações de trezentos, quatrocentos, quinhentos mil, de um milhão, dois milhões, três milhões... Indago-lhe, senhor presidente, Vossa Excelência que neste momento está ao telefone... Quando nós recebemos em nosso WhatsApp um alerta, quando ouvimos aquele barulhinho, o que é? É uma notificação. Eles registraram isso no sistema. Notificaram, sim! E essa comunicação significa que você tem um prazo para regularizar e pagar, senão vai ser multado em 17% mais os 100% da multa (34%). E vão tirar o microempreendedor do Simples Nacional, o que é uma completa irracionalidade desse Governo. Isto é "horriédel", Riedel! Isso é assustador! Infelizmente esse tipo de medida, deputada Mara, deputado Jamilson...

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Concede um aparte?**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — ...vai contribuir para a evasão fiscal.** Eu quero dizer a todos que estão nos assistindo, quero dizer que esse tipo de conduta vocês vão ver no dia a dia; os profissionais, os comerciantes deste estado, vão dar desconto (quem sabe até exigir) para que as transações sejam feitas em dinheiro vivo. Esse Governo vai trazer de volta, deputada Gleice Jane, deputado Zeca do PT, os fiscais do Estado para dentro dos comércios, comércios que já estão em dificuldade. Houve um tempo em que o fiscal ia dentro do negócio, dentro do comércio, pedir os livros para verificar... Ouçam o que

estou lhes dizendo: vai voltar esse tempo em que esses comerciantes vão preferir transacionar em dinheiro — e isso é um retrocesso.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Concede um aparte?**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) —** Vou já concluir e concedo o aparte a Vossa Excelência... Veja, o que esse Governo faz, por estar no vermelho, é destruir o comércio. É destruir os empresários! Os médios. Os pequenos. Todos aqueles que estão dentro da alíquota do Simples. Hoje, deputada Mara, quando você faz uma compra pela internet, pela Shein, Shopee, isso já é uma desvantagem tremenda para o varejo. Enquanto sobre um produto comprado dessas grandes incide 10% de imposto, com benefício fiscal (ou sabe-se lá como), o empresário local do varejo, o comerciante, não consegue emitir uma nota nas mesmas condições, o que quer dizer que esse Governo tem olhado apenas para os gigantes do comércio ou de outros segmentos. Agora, nós entendemos que o pequeno e o médio são realmente os indutores do progresso. Ande a pé, governador, circule de carro por essas estradas, todas esburacadas, vá bater o pé, governador, ali na 14 de Julho, na feira, no camelódromo, no mercadão, vá ver como esses pequenos e médios comerciantes lhe recebem, governador! Bares, restaurantes, pequenos comércios recebendo notificações de um milhão de reais! São pessoas que empregam e produzem no estado... Incentivo fiscal, deputado Junior Mochi, nós temos de ter, o que não podemos é subverter a qualidade de aplicação desses recursos para os nossos empresários. Nós temos grandes empresas que colocam produtos aqui, fora do nosso varejo, o mesmo produto... mais barato! Olhando-se a nota da Sefaz, o mesmo produto, se vendido pelo pequeno, que tem lá sua lojinha, debaixo de barraca às vezes, este paga cinco vezes mais imposto do que uma grande operadora.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Concede um aparte, deputado?**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) —** Concedo o aparte ao deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) —** Deputado, eu ouvi com atenção a exposição de Vossa Excelência (e me coloco à sua disposição para avançar nessa discussão), e quero lhe dizer que esse debate sobre arrecadação, sobre a competência tributária, sobre o relacionamento com os contribuintes, é de fato um debate extremamente legítimo. Acho ademais que é muito bom que esta Casa não se omita nesse debate, é muito bom que esta Casa possa colocar-se até como intermediária, como interlocutora do setor privado, para que possamos fazer justiça tributária, corrigindo uma cobrança excessiva. Contudo, deputado, gostaria de fazer um contraponto. Vossa Excelência, como bom advogado que é, certamente terá estudado o Código Tributário Nacional e sabe portanto que, segundo o CTN, todos os fiscos têm o dever de fiscalizar, não se tratando portanto de ação voluntária, mas de ato obrigatório, mandatário, estabelecido pela legislação; e é o Código Tributário Nacional que estabelece os últimos cinco anos como período de apuração. Então não é o governador Eduardo Riedel quem está determinando os últimos

cinco anos de fiscalização, é uma lei nacional! É uma lei nacional que impõe essa obrigatoriedade e, naturalmente, os técnicos da Secretaria de Fazenda estariam prevaricando se descumprissem o que estabelece uma lei hierarquicamente superior. Além disso, deputado, Vossa Excelência sabe que o cruzamento entre os dados de movimentações fiscais, de emissão de notas fiscais e as movimentações de cartões de débito e crédito tampouco é uma inovação trazida pelo governador Eduardo Riedel, é obra de legislação nacional, isso desde 2007.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Agradeço o aparte de vossa Excelência.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Deixe-me concluir...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu não posso, é regimental o aparte, tem dois minutos. Obrigado... Mas, deputado Pedrossian Neto, eu não incorporo o aparte de Vossa Excelência ao meu pronunciamento. E não o faço primeiro porque Vossa Excelência perdeu o início da minha fala... Eu tomei emprestada a citação do ex-vice-presidente do PT, que diz que *verba volant scripta manent*. Ora, a coisa está escrita! Quem publicou o decreto foi o governo do estado, quem o editou foi o senhor secretário de Fazenda, talvez mesmo lá da Tailândia... O que acontece é que a arrecadação do Estado caiu, deputado Pedrossian Neto, 350 milhões de reais de dezembro para janeiro. Vossa Excelência acha bom que esta Casa não se omita, mas é bom também que se diga que quem trouxe o tema para dentro desta Casa fomos nós! E concordo com Vossa Excelência: a nossa Casa tem que deliberar. Sou advogado de formação, sim, deputado Pedrossian Neto, além de deputado estadual, e, como parlamentar, o que me incomoda é ver que uma resolução de um secretário, que não tem formação jurídica (tem formação em comunicação social, publicidade, viagens e noutras áreas), é ver esse secretário editando uma norma dessas, dantesca, gravosa, draconiana, sem passar por esta Casa. Aí sobra para parlamentares do gabarito de Vossa Excelência o fardo de ter de defender uma vergonha, uma perseguição fiscal com a qual, tenho certeza, Vossa Excelência não concorda. Dizer que há uma lei de 2007 que impõe essa conduta... Mas, deputado, será que esse retroagir de cinco anos da resolução não tem que ver com o PIX? Porque sem o acesso à movimentação do PIX dos cinco últimos anos não seria possível extorquir, achacar, cobrar, perseguir o contribuinte do Estado do Mato Grosso do Sul. Deputado Pedrossian Neto, talvez Vossa Excelência não saiba, por não ter dialogado com as pessoas que estão nesse segmento, mas a grande verdade é que, se elas tiverem de pagar, seja daqui pra frente, seja com relação aos últimos cinco anos, elas terão de fechar suas empresas. Muitas pessoas, milhares, já disseram isso, porque a quantidade de tributo que se paga no Estado do Mato Grosso do Sul é enorme, é imensa... Ah, mas nós temos a alíquota modal do patamar tal... Sim, mas vocês têm a pauta fiscal, ninguém consegue se resolver nisso aí. Hoje, deputada Mara Caseiro, a Secretaria de Fazenda dita ao empresário o preço do seu produto; se você tem uma bateria, por exemplo, de segunda linha, ela, secretaria, impõe-lhe o recolhimento como se de primeira fosse, e para vários produtos a coisa é assim. A substituição tributária é usada no estado como *perseguição tributária*, é arrecadar

e arrecadar. De que adianta essa alíquota, se há essa cobrança abusiva, extorsiva?! Os comerciantes, os empresários do Estado de Mato Grosso do Sul estão sufocados, não aguentam mais tanta cobrança tributária, de um lado, e tanta falta de entrega, do outro. O fato é que não temos nenhuma grande obra, nenhuma grande marca nesse Governo, até hoje não temos, deputado Junior Mochi, uma estrada duplicada nos ligando ao maior mercado consumidor do país, que é o Estado de São Paulo. As obras são combinadas com o Governo, todas com o menor desconto, sem disputa... E Vossas Excelências acham que esse é o caminho natural, normal? Façam uma análise dentro da Seinfra, dentro da Agesul, e Vossas Excelências vão começar a se surpreender com a forma como está sendo investido e revertido aquilo que é arrecadado — arrancado! — em Mato Grosso do Sul, das pessoas, dos cidadãos. Isso é inaceitável. Nós não podemos admitir que o Fisco imponha às pessoas uma cobrança que é uma verdadeira extorsão, deputado Hashioka, imponha-lhes o medo, não podemos admitir que o Fisco use esse instrumento de intimidação. Eu perco a conta de quantas pessoas nos ligam dizendo que estão com medo de ser autuadas. E veja, deputado Antonio Vaz, o Governo sabe que o retroativo desses cinco anos é como se fosse um bônus, não se recolhe isso de uma hora para outra, o que importa é aumentar a arrecadação, criar uma atmosfera de medo e de perseguição de modo que as pessoas se sintam impelidas a pagar em fevereiro o referente a janeiro, e claro que com esse clima adverso as pessoas não vão encontrar uma solução adequada, legal. Ficaria muito melhor para o Governo assumir que errou, revogar sua famigerada resolução, trazer as pessoas para dentro do problema, enfrentá-lo com coragem, resolver o problema que o próprio governo do Eduardo Riedel trouxe para o estado — um estado cuja nota caiu, um estado que em ano eleitoral está contigenciando, porque não está conseguindo pagar as contas. Aquele que se apresentou como gestor, como empresário, CEO, não está conseguindo concluir o seu governo de acordo com essas luzidas credenciais. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, demais colegas deputados! Bom dia àqueles que nos acompanham pela Rádio e TV ALEMS! Primeiramente gostaria de agradecer ao amigo as abonadoras palavras a mim dirigidas, quando, semana passada, comuniquei a minha disposição de lutar nas eleições deste ano por uma vaga na Câmara dos Deputados. Tenho, deputado Renato Câmara, um grande apreço pela sua pessoa e admiro muito o seu trabalho nesta Casa. Mas o que me traz a esta tribuna é a recente publicação de um vídeo em que fala um secretário [do Planejamento] do Estado do Paraná, o senhor Ulisses Maia. Nesse vídeo o secretário Maia dá uma notícia muito esperada pelo noroeste daquele estado e também muito aguardada por nós de Mato Grosso do Sul. Quando eu era prefeito de Nova Andradina, fizemos em 2013 uma audiência pública reunindo deputados aqui do estado (na época o nosso representante era a Dione Hashioka), alguns deputados e prefeitos do noroeste do Paraná e os prefeitos do Vale do Ivinhema, com o intuito de que houvesse um estudo de viabilidade técnica e econômica para a ligação, pela BR-376, entre o nosso

estado e o Paraná (lembrando que a 376 nasce lá na BR-163, ao lado de Dourados, passando ali por Jateí, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodópolis, Ivinhema, e, no Paraná, começa em Nova Londrina e vai em direção a Ponta Grossa, dando acesso ao Porto de Paranaguá e também ao sul do Brasil) — apesar de sabermos das dificuldades que teríamos (e teremos) de enfrentar, como a transposição do rio Paraná e a questão das várzeas do rios Baía e Ivinhema. Nessa primeira audiência tratando do assunto, tivemos lá a participação da Socipar (Sociedade Civil Organizada do Paraná), representada pelo seu presidente, Demerval Silvestre e outros membros da diretoria. De lá para cá, essa organização sempre esteve atenta, sempre reivindicando essa importante ligação, que traria um ganho econômico muito grande para a região norte (a nossa aqui, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia) e também para o Paraná. E lá no Paraná, com efeito, discute-se muito a duplicação da 376 o tempo todo, que hoje está duplicada até Paranavaí em direção a Curitiba; agora recentemente foi lançado o trecho até Nova Londrina e, em havendo a ligação, nós teríamos toda a 376, dentro do Paraná, duplicada. Ao longo desses anos muitas eleições aconteceram, e nós sempre levantando essa bandeira, e a Socipar sempre também se empenhando muito, contando, claro, com a sensibilidade do Governo do Paraná, especialmente do governador Ratinho. E aqui no estado também, quero deixar bem claro, o governador Reinaldo Azambuja sempre apoiou a ideia, assim como o faz agora o atual governador Riedel, que entende a importância dessa ligação... Mas bem, foi conseguido um recurso junto à Itaipu Binacional para a elaboração de um EVTEA [Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental] dessas obras na rodovia e da construção da ponte; o estudo foi entregue para o Estado do Paraná, até porque fora feito pelo DER daquele estado, e esta semana então o secretário de Planejamento, senhor Ulisses Maia, fez um vídeo lá na barranca do rio Paraná, na margem esquerda, em Porto São José (do nosso lado é Porto São João), declarando que o governador Ratinho Júnior vai construir a ponte sobre o rio Paraná, cuja extensão prevista é de dois quilômetros. Agora, caros colegas, pretendo entrar em contato com o governador Eduardo Riedel para que possamos nos articular nisso aí, mesmo porque o Paraná, segundo me informou a Socipar, está programando uma agenda lá em Paranavaí, com a vinda do governador Ratinho, dando-se assim início ao processo de licitação da ponte. Do nosso lado temos um trecho de rodovia que ainda precisa ser construído; a construção dessa rodovia vai beneficiar, e muito, Taquarussu, Batayporã, Nova Andradina, toda a região do Vale do Ivinhema e, de certa forma, todo Mato Grosso do Sul; fala-se aí de um encurtamento da ordem de 50 quilômetros para aqueles que saem daqui do estado em direção ao sul do Brasil ou ao Porto de Paranaguá. Fico muito feliz de ver que uma ideia que nasceu lá em 2013 está em vias de se concretizar... inclusive, no próprio Dnit, a pedido nosso uns anos atrás, o traçado da via já se encontra no SNV, no Sistema Nacional de Viação. Então, senhores, entendo que devemos continuar envidando os esforços necessários para que Mato Grosso do Sul tenha mais uma ligação com o Estado do Paraná, o que, como disse, será muito importante para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da nossa região e do nosso estado. Era isso. Obrigado.



**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, ainda no Grande Expediente, o deputado Pedrossian Neto. Vossa Excelência dispõe de vinte e três minutos.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas, eu subo a esta tribuna, pela liderança do Governo, sobretudo com a intenção de pontuar algumas questões para que a opinião pública não seja pautada por informações equivocadas que distorcem o debate público. Eu ouvi com atenção as palavras do deputado João Henrique com relação a essa última resolução da Secretaria de Estado de Fazenda estabelecendo o "Regularize Já". Senhor presidente, não é verdade que teria emanado do Governo estadual a obrigatoriedade da fiscalização dos últimos cinco anos; o deputado João Henrique, como advogado e parlamentar que é, sabe que essa obrigatoriedade está disposta em nada menos que o Código Tributário Nacional! E, em sendo assim, naturalmente que todos os agentes públicos e auditores fiscais não podem incorrer em prevaricação, abstendo-se de cumpri-la. No que toca ao cruzamento de dados entre cartões de crédito e débito e a emissão de notas fiscais, o deputado João Henrique também sabe que tudo isso foi estabelecido por norma nacional, não da Secretaria de Estado de Fazenda, norma que existe desde 2007 e que estabelece a possibilidade de os fiscos estaduais e municipais, além do Governo Federal, fazerem esse cruzamento. E por que a discussão sobre o PIX?... Ora, a legislação nacional já estabelecia antes cartão de débito e crédito e outros instrumentos de pagamento, expressão que já abarca as inovações tecnológicas que vão chegando, tais como o PIX, situação a que se devem adequar as normas infralegais, como foi o caso dessa resolução. Portanto não há falar que foi do governador Riedel a iniciativa de observar essas movimentações financeiras, porque na realidade isso já havia sido estabelecido por norma nacional hierarquicamente superior, trata-se, repito, de cumprir o que estabelece o Código Tributário. Mas vejam como há uma inversão nas coisas. A Secretaria de Estado de Fazenda naturalmente faz essa fiscalização, e o que está sendo colocado agora? Em vez de atuar, como seria o normal dos fiscos estaduais e da Secretaria de Estado de Fazenda, o "Regularize Já" permite uma pré-notificação para que o contribuinte regularizar sua situação. Ou seja, nesse aspecto a política do Governo está sendo até menos rigorosa do que a própria lei. O Governo do Estado, portanto, estende a mão ao contribuinte, permite-lhe a autorregularização, busca uma saída menos gravosa, mais razoável para o problema. Em todo o caso, tudo isso depende muito da capacidade técnica de fiscalização, o Governo tem de ser sensível, naturalmente que há uma dificuldade dos contribuintes, e eu tenho certeza absoluta de que o Governo do Estado vai abrir esse diálogo, como já o fez aliás, inclusive para que esta Casa Legislativa possa servir de instrumento de diálogo entre contribuinte e Governo (o nosso presidente já se colocou à disposição para que possamos fazer uma audiência pública para tratar do tema), porque, posto não compactuemos de forma alguma com o Estado pesando a mão, tampouco podemos concordar com o mero proselitismo político. Era o que tinha, senhor presidente. Obrigado.



**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário se há quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um deputados presentes: há quórum para deliberação.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Numa das sessões da semana retrasada, eu fiz um requerimento solicitando à Motiva [Pantanal] que enviasse um relatório a esta Casa, que fizesse uma prestação de contas, como ficara com ela combinado na comissão de acompanhamento da concessão da BR-163. A empresa me enviou o "Relatório Trimestral do Verificador Independente de Avaliação da Execução do Avanço Físico das Obras do Contrato de Prestação de Serviço". O relatório, portanto, está em minhas mãos, e, como ele é muito extenso, a minha assessoria fez um resumo das principais ações desenvolvidas, que eu vou encaminhar a cada um dos membros da comissão para que emitam, caso queiram, o seu parecer a respeito. Então: apenas para registrar que nós recebemos em mãos o relatório da Motiva prestando contas das ações empreendidas no último trimestre de 2025.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Registrado. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 083/2024. Autor: deputado Pedrossian Neto. "Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Condenados por crimes praticados em contexto de violência doméstica e familiar no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." Redação final elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Quero declarar o meu voto favorável e elogiar o deputado Pedrossian Neto pela aprovação desse projeto de suma importância. Começam a clarear as coisas, e cadastros como esse vêm para que as pessoas tenham consciência, bem no espírito do que esta Casa vem discutindo, deputada Mara Caseiro, deputada Gleice Jane, deputada Lia Nogueira, Vossas Excelências que têm também responsabilidade nisso. Eu acho que Vossa Excelência marcou um gol fazendo um projeto desses. Parabéns, deputado!



**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para declaração de voto, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Está de parabéns o deputado Pedrossian Neto! A gente sempre quis que isso acontecesse, eu inclusive vinha sendo cobrada para que o texto viesse a plenário. Eu tenho certeza que esse é mais um passo na busca por mais segurança para as nossas mulheres. Aliás, como tenho dito, as mulheres têm de analisar bem os relacionamentos que estão tendo, há muito canto da sereia por aí, para dividir com alguém todo um projeto de vida é preciso conhecer bem a pessoa. Com esse projeto, a mulher poderá acessar o cadastro estadual de condenados por crimes praticados contra as nossas mulheres e saber se essa pessoa tem passagem por violência doméstica. Em suma, com essa possibilidade, com essa rede de proteção mais fortalecida, eu tenho certeza de que as nossas mulheres vão começar a sentir-se mais seguras. Parabéns, deputado Pedrossian! E é claro que voto sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Declaração de voto.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para declarar o voto, o autor do projeto, deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Presidente, apenas para agradecer os votos favoráveis dos colegas e reiterar a importância do projeto, sobretudo num estado que já sofreu com tanto feminicídio, com tanta violência doméstica, que já teve casos emblemáticos, como o da jornalista Vanessa Ricarte e os de tantas outras que até perderam a vida. Aqui em Campo Grande, apenas no ano passado, foram cinco mil medidas protetivas para proteger mulheres, todo dia são mais de sessenta boletins de ocorrência nas delegacias denunciando violência doméstica, perfazendo mais de vinte mil por ano em Mato Grosso do Sul, sendo que na última década foram mais de 200 mil boletins de ocorrência — isso num estado que tem 1,5 milhão de mulheres. Ou seja, estamos diante de uma verdadeira epidemia, de uma pandemia de violência doméstica, e isso nós temos de combater. Naturalmente que o projeto não resolve o problema, mas é mais uma peça nessa engrenagem, nessa política de defesa das nossas mulheres: muito valentão vai ficar com medo de ver o seu nome lá. É Mato Grosso do Sul avançando na proteção das mulheres. Conto com o apoio dos colegas. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 083/2024, de autoria do deputado Pedrossian Neto.



**Presidente** - deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** - deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) – Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) – Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) - Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Parabéns, deputado Pedrossian, pelo projeto. Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.



**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 289/2025. Autor: deputado Caravina. "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, com sede e foro no Município de Campo Grande." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Presidente, enquanto os colegas concluem o seu voto, eu gostaria de fazer um registro extremamente importante. Hoje, quinta-feira, logo após o Carnaval, eu recebo com entusiasmo a notícia, deputado Pedro Pedrossian Neto, de que só uma das cooperativas dos assentamentos de Sidrolândia vendeu, a título de merenda escolar, dentro do PNAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, R\$ 2,4 milhões. Isso é muito significativo, principalmente se considerarmos que são elas, as cooperativas, a agricultura familiar como um todo deste país, que produzem o alimento que vai para a merenda escolar, que vai para a mesa do povo brasileiro. Eles não pedem renegociação, eles não pedem renúncia fiscal, eles não pedem anistia, eles produzem e produzem muito. E essa matéria que saiu tem bastante que ver com um estudo que eu pretendo publicar, cujo título é: "O agro não sustenta o Brasil, o Brasil é que sustenta o agro." O agro terá em 2026 uma renúncia fiscal de R\$ 158 bilhões! o equivalente, deputado Pedro Pedrossian Neto, ao valor que será destinado durante o ano todinho para o Bolsa Família. Depois vem o povo do agro: — "Tá vendo? tão dando comida de graça...". Eles querem para eles, para os outros: nada! Pois que fique então registrada a minha rejeição ao comportamento daqueles que de forma egoísta pensam exclusivamente em si mesmos. Quem produz comida, deputado Mochi (Vossa Excelência que faz falta nesta Casa, sempre que não está, e que me olha com atenção), quem produz comida é a agricultura familiar, que não tem renúncia fiscal. Obrigado, senhor presidente.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Senhor presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Como daqui a pouco vamos para o item das moções, eu gostaria de propor verbalmente, obviamente que com a aquiescência dos colegas, a inclusão de uma moção de congratulação à Lienca, a Liga das Entidades



Carnavalescas de Campo Grande, e também ao ABC, o Aglomerado de Blocos de Carnaval de Rua de Campo Grande, pelo belíssimo Carnaval que proporcionaram aos cidadãos campo-grandenses. Eu estive presente na abertura do Carnaval de rua de Campo Grande, também na terça-feira. Belíssimo o desfile das escolas! Parabéns a todas as escolas, aos seus dirigentes. A escola Unidos da Vila Carvalho foi a campeã, apenas um décimo à frente da escola Deixa Falar. Um belíssimo carnaval, com envolvimento, mais de mil pessoas prestigiando o carnaval campo-grandense.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Pela ordem, senhor presidente... só para complementar, gostaria de assinar a moção, poderia quem sabe até sair em nome da Casa. Estão todos de parabéns, principalmente a escola do meu coração, a escola de samba da Vila Carvalho, bicampeã agora em 2026; um abraço ao mestre Wlauer, ao Zexon, a todos que estão à frente da escola, a todos que fazem acontecer o carnaval no estado, como o de Corumbá, a cada ano trazendo mais turistas ao nosso estado. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Apresentada a moção... Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 289/2025, de autoria do deputado Caravina.

**Presidente** - deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** - deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim



**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, dezesseis votos favoráveis, nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em discussão única e votação simbólica: 03 requerimentos, 17 indicações, 01 moção de apoio, 02 moções de louvor e 01 moção de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente.. Item 4. Moções de Pesar. Proposta pelo deputado Lucas de Lima, em razão do falecimento da senhora Maria do Carmo Guerreiro da Silva. Propostas pelo deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento do pastor José Aparecido de Lima e do falecimento da senhora Maria Moreira de Araújo. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Não havendo oradores inscritos e nem mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão (10h57min).